

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

DATA: 14/08/2019



SÚMULA: Mantém o Veto às emendas ao Projeto de Lei 369/19 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária do município de Cornélio Procópio para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 73 do Regimento Interno, promulga o seguinte:


DECRETO LEGISLATIVO


Art. 1º - Fica mantido o Veto às emendas ao Projeto de Lei 369/19 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária do município de Cornélio Procópio para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 14 de agosto de 2019.


Edimar Gomes Fº
Presidente


Helvécio A. Badaró
1º Secretário


Gilmar J. Lavourato
Vice-Presidente


Rafael A. Hannouche
2º Secretário